



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 112/2026

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	(x) Material (x) Serviços
2026/2027 - 01.122.1171.2208	44.90.52 (0500)	24	R\$ 60.518,91	R\$ 60.518,91	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de automatização de duas portas (Hall do prédio Ruy Barbosa e Sede) para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins., conforme Planilha (1006585) e Despacho (1006979).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor total da média para aquisição e instalação de sistema de automatização de portas é R\$ 60.518,91 (sessenta mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 16/06/2026, às 14:22, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BARNABÉ MACHADO, CEDIDO**, em 16/06/2026, às 14:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 16/06/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1007130** e o código CRC **FA024B2C**.